

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 1º de outubro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 262, de 1º de outubro de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2013, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Gilmar Vicente de Freitas, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de setembro de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES